

LEI Nº 1.353/2001.

EMENTA: Estipula o percentual de cargos e empregos públicos para os portadores de deficiência.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2001 APROVOU o Projeto de Lei nº 009/2001 e ela VETA integralmente a seguinte Lei:

Art. 1º VETADO

Art. 2º VETADO

Art. 3º VETADO

Art. 4º VETADO

Art. 5º VETADO

Gabinete da Prefeita, em 19 de novembro de 2001.



CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

Chefe de Gabinete

Câmara Municipal do Salgueiro

Recebi em 28 / 11 / 01
Edvaldo Pedro Pereira

